

Aviso de Abertura
Bolsas de Investigação (BI)
Referência: CUBE-30314-BI/8

O CUBE – Católica Lisbon Research Unit in Business and Economics da Católica Lisbon School of Business & Economics da Universidade Católica Portuguesa, informa que se encontra aberto concurso para duas Bolsas de Investigação (BI) em Economia na área científica de Finanças no âmbito do projeto “PTDC/EGE-OGE/30314/2017” intitulado “A interação entre agentes no mercado financeiro” financiada pela Fundação para a ciência e Tecnologia, I.P (FCT, IP) / MCTES através de fundos nacionais (PIDDAC).

REQUISITOS DE ADMISSÃO

- No momento da candidatura os candidatos deverão estar inscritos ou apresentar comprovativo do cumprimento dos requisitos para inscrição no programa de Mestrado ou Mestrado integrado ou serem licenciados ou mestres inscritos em cursos não conferentes de grau académico integrados no projeto educativo de uma instituição de ensino superior desenvolvidos em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D, na área científica de Economia ou áreas científicas afins;
- Boas competências de recolha e análise de dados;
- Fortes competências quantitativas;
- Excelente domínio da língua inglesa;
- Capacidade para trabalhar de forma organizada e autónoma.

Requisitos preferenciais:

- Será dada preferência a candidatos com experiência de trabalho em softwares estatísticos tais como Matlab, STATA, Python ou R;
- Serão valorizados o interesse e a experiência em investigação na área de Finanças.

PLANO DE TRABALHO E OBJETIVOS

Os/As bolseiros/as irão trabalhar com o Professor Doutor José Faias e equipa do projeto em revisão de literatura e principalmente na recolha, codificação e análise de dados. Este lugar é ideal para indivíduos que desejam ganhar ou aumentar experiência em investigação, a fim de reforçar as suas competências de recolha e análise de dados com vista a uma futura carreira na área científica de Finanças.

REGULAMENTOS APLICÁVEIS

Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na redação atual conferida pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; atual Regulamento de Bolsas da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P. (Regulamento n.º 950/2019 de 16 de dezembro); Regulamento de Bolsas da Universidade Católica Portuguesa.

LOCAL DE TRABALHO E ORIENTAÇÃO CIENTÍFICA

O local de trabalho é a Católica Lisbon School of Business & Economics da Universidade Católica Portuguesa, em Lisboa, e o trabalho será desenvolvido sob a orientação científica do Professor Doutor José Faias.

DURAÇÃO DA BOLSA E DATA DE INÍCIO

As bolsas serão concedida por um período de 3 meses, em regime de dedicação exclusiva. As bolsas poderão ser renovadas até o limite máximo permitido pelos regulamentos aplicáveis. A renovação do contrato de bolsa dependerá da avaliação do/a bolseiro/a quanto ao cumprimento do plano de trabalho, do cumprimento dos requisitos pessoais para a renovação da bolsa e da disponibilidade de fundos no projeto.

As bolsas têm como início previsto o mês de setembro de 2021.

SUBSÍDIO DE MANUTENÇÃO MENSAL

O subsídio de manutenção da bolsa é de 835,98 € mensais, de acordo com a tabela de valores de bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. em Portugal. Mais informações em <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>. A bolsa será paga mensalmente por transferência bancária.

O/a bolseiro/a beneficiará de seguro de acidentes pessoais.

Caso não esteja abrangido por qualquer regime de protecção social, o/a bolseiro/a poderá assegurar o direito à Segurança Social através da adesão ao regime de Segurança Social Voluntária, nos termos do “Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social”. Desde que a bolsa atribuída tenha a duração mínima de 6 meses, o/a bolseiro/a terá direito à assunção, pela UCP, dos encargos decorrentes das contribuições aplicáveis ao primeiro escalão, sendo da responsabilidade do/a bolseiro/a os encargos adicionais decorrentes da opção por uma maior base de incidência.

MÉTODO DE SELEÇÃO

A classificação final dos candidatos será apresentada na escala de 0 a 20. O valor é calculado ponderando cada fator da seguinte forma, tendo em conta o mérito do candidato:

- A. Avaliação do currículo académico: 50%
- B. Conhecimento demonstrado na área de trabalho, incluindo experiência prévia em investigação: 30%
- C. Competências de recolha e análise de dados e competências quantitativas: 15%
- D. Domínio da língua inglesa: 15%

Classificação Final = $(0,50 \times A) + (0,20 \times B) + (0,15 \times C) + (0,15 \times D)$

É necessário um mínimo de 15 pontos para que um candidato seja considerado elegível para o lugar.

Caso o júri entenda necessário, será realizada uma entrevista individual aos candidatos, sendo que neste caso a entrevista não será pontuada nem terá peso na classificação final, e servirá apenas para eventuais esclarecimentos relativos às informações prestadas.

COMPOSIÇÃO DO JÚRI

Presidente do Júri: Professor Doutor José Faias (orientador científico)

Membro Efetivo: Professor Doutor Jörg Stahl

Membro Efetivo: Professor Doutor Fernando Machado

Membro(s) suplente(s): Professora Doutora Fani Kalogirou

DOCUMENTOS REQUERIDOS PARA CANDIDATURA

As candidaturas são apresentadas em língua inglesa.

A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:

1. Carta referindo as motivações e objetivos para a candidatura à bolsa de investigação;
2. Curriculum Vitae incluindo todos os elementos que comprovem os requisitos de admissão;
3. Comprovativo de inscrição num dos programas requeridos ou comprovativo do cumprimento dos requisitos para inscrição um dos programas requeridos;
4. Cópia do certificado de habilitações ou diploma, especificando a classificação final;
5. Declaração de compromisso de honra em como preenche todos os requisitos de admissão ao presente concurso.

Caso não seja possível obter o certificado ou diploma referido em 4. até à data limite para a candidatura, o candidato poderá substituí-lo por declaração de compromisso de honra sobre esse grau ou diploma, submetida eletronicamente, e em caso de atribuição da bolsa deverá enviar o certificado ou diploma oficial para o CUBE antes da assinatura do contrato.

PRAZO E SUBMISSÃO DAS CANDIDATURAS

Os documentos requeridos devem ser enviados por e-mail para catolica-lisbon-research@ucp.pt de 19 de julho a 30 de julho de 2021 (até às 17h00 hora de Lisboa) com a referência Assunto: CUBE-30314-BI/8 - #Nome do candidato#.

Nenhum documento que devesse ter sido submetido em fase candidatura pode ser apresentado após o prazo fixado para o efeito no aviso de abertura. O incumprimento do prazo fixado para a apresentação da candidatura, bem como a falta de apresentação ou a apresentação fora do prazo dos documentos referidos neste ponto determinam a exclusão do concurso. As falsas declarações dos candidatos são puníveis nos termos da lei.

DELIBERAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O júri delibera de acordo com os critérios de seleção adotados e divulgados. As atas das reuniões do júri devem incluir um resumo do conteúdo da reunião. Após a aplicação dos critérios de seleção, o júri elabora uma lista ordenada dos candidatos aprovados e respetiva classificação.

A lista ordenada dos candidatos aprovados será publicada na página eletrónica da CATÓLICA-LISBON <https://www.clsbe.lisboa.ucp.pt/pt-pt/bolsas-e-contratos-de-investigacao>, sendo os candidatos avisados por correio eletrónico da disponibilização desta lista.

AUDIÊNCIA PRÉVIA, RECLAMAÇÃO E RECURSO

Em caso de decisão desfavorável, os candidatos terão 10 dias úteis após a notificação para se pronunciarem em sede de audiência prévia, querendo, nos termos do Código de Procedimento Administrativo. A informação incluirá os termos e procedimentos para audiência prévia. Da decisão final pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis ou em alternativa recurso no prazo de 30 dias úteis, ambos após a respetiva notificação. A reclamação ou recurso deverão ser dirigidos à Reitoria da Universidade Católica Portuguesa. Após esta notificação, e no caso de não haver alegações, os resultados tornar-se-ão definitivos. Os candidatos não elegíveis serão notificados por e-mail, com informação sobre os requisitos de elegibilidade não preenchidos.

Nos 10 dias úteis após a comunicação da decisão final, o candidato selecionado deverá confirmar por escrito a sua disponibilidade para iniciar a bolsa na data proposta. Em caso de indisponibilidade, a oferta será feita ao próximo candidato da lista ordenada.

POLÍTICA DE PRIVACIDADE

A Universidade Católica Portuguesa é a Responsável pelo Tratamento de Dados Pessoais nos termos do Regulamento (UE) 2016/679 (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados).

Os dados pessoais tratados no âmbito deste concurso de recrutamento destinam-se à instrução do mesmo, e serão tratados pela Universidade Católica Portuguesa com a finalidade de verificação do preenchimento, por parte dos candidatos, dos pressupostos fixados na legislação aplicável para a sua contratação. A oposição ao tratamento dos dados por parte dos candidatos inviabilizará a admissão da candidatura e, por conseguinte, a análise e avaliação da mesma.

Os dados pessoais do Titular, se tal for indispensável para o cumprimento das obrigações da Universidade Católica Portuguesa, poderão ser transmitidos a terceiros, a saber, às Entidades Financiadoras identificadas no presente Edital.

O prazo de conservação dos dados corresponderá ao prazo de cinco anos legalmente definido.

O Titular dos dados tem o direito de se opor à recolha e tratamento, de verificar, corrigir, eliminar e de limitar a utilização dos dados recolhidos. O exercício destes direitos é excecionado quando os seus dados pessoais são utilizados para salvaguarda do interesse público, nomeadamente em casos de deteção e prevenção de crimes, ou quando os mesmos estão sujeitos a sigilo profissional.

O Titular dos dados tem direito de acesso e portabilidade dos dados.

Direitos do Titular dos Dados Pessoais: <https://www.ucp.pt/pt-pt/direitos-do-titular-dos-dados>

Para o exercício dos respetivos direitos, contactar a Universidade através do endereço de e-mail compliance.rgpd@ucp.pt ou para a morada identificada no final do presente Edital em “Contactos para esclarecimentos”. O Titular dos dados tem sempre o direito de contactar e dirigir uma reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados.

POLÍTICA DE NÃO DISCRIMINAÇÃO E DE IGUALDADE DE ACESSO

A Universidade Católica Portuguesa promove, ativamente, uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão,

nomeadamente, de ascendência, idade, género, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

CONTACTOS PARA ESCLARECIMENTOS

Universidade Católica Portuguesa

CATÓLICA-LISBON

CUBE

Palma de Cima, 1649-023 Lisboa

Tel. 217214122

E-mail: catolica-lisbon-research@ucp.pt

Direção de Recursos Humanos

drh@ucp.pt

Lisboa, 16 de julho de 2021